



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 118/2009 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

Art.1º Remover a servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024352, da Coordenadoria de Soluções Corporativas/STI para a Seção de Informações, Estatísticas e Logística de Eleições/CE/STI, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de maio de 2009.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral